



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 94/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: TELMO GEHM

OBJETO: Locação de imóvel para o R.P.P.S.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, V , da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00.

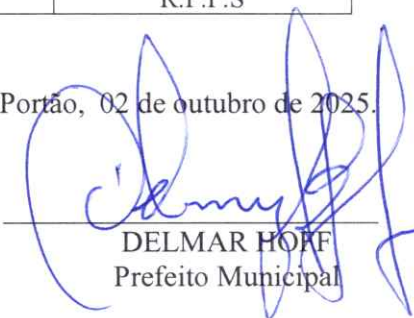
PRAZO: 365 DIAS.

PAGAMENTO: Conforme Contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2267-333903910000000	Locação de Imóveis	R.P.P.S
----------------------	--------------------	---------

Portão, 02 de outubro de 2025.



DELMAR HOFF
Prefeito Municipal